

A MESA DIRETORA
Deputado **ROBINSON FARIA**
PRESIDENTE

Deputada **MÁRCIA MAIA**
1º VICE-PRESIDENTE
Deputado **RICARDO MOTTA**
1º SECRETÁRIO
Deputado **LUIZ ALMIR**
3º SECRETÁRIO

Deputado **EZEQUIEL FERREIRA**
2º VICE-PRESIDENTE
Deputado **RAIMUNDO FERNANDES**
2º SECRETÁRIO
Deputada **GESANE MARINHO**
4º SECRETÁRIO

LIDERANÇAS

Liderança do PDT - Deputado **ÁLVARO DIAS**
Liderança do PMDB - Deputado **JOSÉ DIAS**
Liderança do DEM - Deputado **GETÚLIO RÊGO**
Liderança do PSB - Deputada **MÁRCIA MAIA**
Liderança do PMN - Deputado **RAIMUNDO FERNANDES**
Liderança do PV - Deputado **LUIZ ALMIR**
Liderança do Governo - Deputada **LARISSA ROSADO**

S U M Á R I O

PROCESSO LEGISLATIVO

Propostas de Emenda à Constituição

Projetos de Lei Complementar Ordinária

Projetos de Iniciativa

de Deputado
de Comissão da Assembléia
do Governador do Estado
do Tribunal de Justiça
do Tribunal de Contas
do Procurador Geral de Justiça

Indicações

Requerimentos

Requerimentos de Informações
Requerimentos Sujeitos à Deliberação
do Plenário

Atas

ATOS ADMINISTRATIVOS

Atos da Mesa

Atos da Presidência

Atos das Secretarias

Atos da Procuradoria Geral

COMISSÃO DE CONSTITUIÇÃO, JUSTIÇA E REDAÇÃO

TITULARES

DEPUTADO GUSTAVO CARVALHO (PSB)
DEPUTADO GETÚLIO REGO (DEM)
DEPUTADO LUIZ ALMIR (PV)
DEPUTADO WOBER JÚNIOR (PPS)
DEPUTADO FERNANDO MINEIRO (PT)

SUPLENTES

DEPUTADO ARLINDO DANTAS (PHS)
DEPUTADO JOSÉ ADÉCIO (DEM)
DEPUTADO PAULO DAVIM (PV)
DEPUTADO EZEQUIEL FERREIRA (PTB)
DEPUTADA MÁRCIA MAIA (PSB)

COMISSÃO DE DEFESA DO CONSUMIDOR, MEIO AMBIENTE E INTERIOR

TITULARES

DEPUTADA MÁRCIA MAIA (PSB)
DEPUTADO GILSON MOURA (PV)
DEPUTADA GESANE MARINHO (PMN)

SUPLENTES

DEPUTADO LAVOISIER MAIA (PSB)
DEPUTADO PAULO DAVIM (PV)
DEPUTADO RICARDO MOTTA (PMN)

COMISSÃO DE ADMINISTRAÇÃO, SERVIÇOS PÚBLICOS E TRABALHO

TITULARES

DEPUTADO JOSÉ DIAS (PMDB)
DEPUTADO POTI JÚNIOR (PMDB)
DEPUTADO RAIMUNDO FERNANDES (PMN)

SUPLENTES

DEPUTADO WALTER ALVES (PMDB)
DEPUTADO NÉLTER QUEIROZ (PMDB)
DEPUTADA GESANE MARINHO (PMN)

COMISSÃO DE EDUCAÇÃO, CIÊNCIA E TECNOLOGIA, DESENVOLVIMENTO ECONÔMICO E SOCIAL

TITULARES

DEPUTADO RICARDO MOTTA (PMN)
DEPUTADO NÉLTER QUEIROZ (PMDB)
DEPUTADO ARLINDO DANTAS (PHS)

SUPLENTES

DEPUTADO RAIMUNDO FERNANDES (PMN)
DEPUTADO WALTER ALVES (PMDB)
DEPUTADO EZEQUIEL FERREIRA (PTB)

COMISSÃO DE FINANÇAS E FISCALIZAÇÃO

TITULARES

DEPUTADA LARISSA ROSADO (PSB)
DEPUTADO JOSÉ ADÉCIO (DEM)
DEPUTADO WALTER ALVES (PMDB)

SUPLENTES

DEPUTADA MÁRCIA MAIA (PSB)
DEPUTADO LEONARDO NOGUEIRA (DEM)
DEPUTADO JOSÉ DIAS (PMDB)

COMISSÃO DE DEFESA DOS DIREITOS HUMANOS E CIDADANIA

TITULARES

DEPUTADA GESANE MARINHO (PMN)
DEPUTADO LAVOISIER MAIA (PSB)
DEPUTADO GILSON MOURA (PV)

SUPLENTES

DEPUTADO RAIMUNDO FERNANDES (PMN)
DEPUTADO GUSTAVO CARVALHO (PSB)
DEPUTADO LUIZ ALMIR (PV)

COMISSÃO DE SAÚDE

TITULARES

DEPUTADO LAVOISIER MAIA (PSB)
DEPUTADO LEONARDO NOGUEIRA (DEM)
DEPUTADO PAULO DAVIM (PV)

SUPLENTES

DEPUTADO GUSTAVO CARVALHO (PSB)
DEPUTADO GETÚLIO RÊGO (DEM)
DEPUTADO GILSON MOURA (PV)

COMISSÃO DE MINAS E ENERGIA

TITULARES

DEPUTADO LAVOISIER MAIA (PSB)
DEPUTADO NÉLTER QUEIROZ (PMDB)
DEPUTADO PAULO DAVIM (PV)

SUPLENTES

DEPUTADA LARISSA ROSADO (PSB)
DEPUTADO POTI JÚNIOR (PMDB)
DEPUTADO GILSON MOURA (PV)

PROCESSO LEGISLATIVO

PROJETO DE LEI Nº 062/2010
PROCESSO Nº 0753/2010

DISPÕE SOBRE A INSTALAÇÃO DE DISPOSITIVOS
ADICIONAIS DE SEGURANÇA BANCÁRIA PELAS
INSTITUIÇÕES SEDIADAS NO ÂMBITO DO ESTADO
DO RIO GRANDE DO NORTE.

A GOVERNADORA DO ESTADO DO RIO GRANDE DO NORTE. FAÇO SABER: que o Poder Legislativo decreta e EU sanciono a seguinte Lei:

Art. 1º - As instituições bancárias e financeiras estabelecidas no Estado do Rio Grande do Norte ficam obrigadas a instalar, além dos equipamentos de segurança de que já dispõem os seguintes dispositivos:

I - portas de segurança blindadas, giratórias e individualizadas em todos os acessos providos ao público, com travamento e retorno automático;

II - vidros e janelas com blindagem para armas de grosso calibre nas portas de entrada, janelas e fachadas frontais e em toda a parte que separa o auto-atendimento da parte interior da agência;

III - portas com detector de metais;

IV - recipiente para a guarda de objetos metálicos em todos os acessos destinados ao público;

V - circuito interno de televisão nas entradas e saídas dos estabelecimentos e também em lugares estratégicos onde se possa ver o funcionamento das agências e postos de serviço da instituição financeira, assim como também sistema completo de câmeras em todas as agências bancárias, instaladas em seu interior, na área de auto-atendimento e nas partes externas.

Parágrafo Único - As imagens gravadas pelas câmeras de monitoramento, referidas no inciso V deste artigo, deverão ser mantidas em arquivo pelo prazo de 90 (noventa) dias e colocadas à disposição do Poder Público, especialmente das autoridades policiais, sempre que solicitadas no prazo Máximo de 06 (seis) meses.

Art. 2º - O exercício da função de segurança no interior da agência ou posto de serviço da instituição financeira ou bancária, pelo empregado ou terceirizado, não poderá ser cumulado com qualquer outra atividade.

§ 1º - Para a execução do trabalho de segurança, a instituição financeira ou bancária deverá fornecer colete à prova de balas para cada vigilante que estiver no serviço da agência bancária.

§ 2º - O trabalho dos vigilantes será realizado obrigatoriamente por, no mínimo, uma dupla, durante todo o expediente bancário, tanto no horário de funcionamento interno da agência bancária como também em todo o horário de expediente ao público.

§ 3º - Nas agências que possuírem mais de 02 (dois) pavimentos em que se realiza atendimento bancário, será obrigatório o trabalho de, no mínimo, dois vigilantes em cada pavimento da agência.

§ 4º - As agências bancárias deverão conter cabines blindadas para uso dos vigilantes.

Art. 3º - As agências bancárias e as instituições financeiras, no âmbito do Estado do Rio Grande do Norte, ficam obrigadas a criar mecanismos (tipo biombos ou cabines), que impossibilitem totalmente a visualização daqueles que realizam operações nos caixas de auto-atendimento e também daquelas pessoas que aguardam para serem atendidas nos caixas internos.

Art. 4º - As instituições financeiras ou bancárias disporão de 180 (cento e oitenta dias), contados da data da publicação desta Lei, para se adaptar às exigências por ela instituídas, sob pena de multa diária de R\$ 5.000,00 (cinco mil reais).

Art. 5º - O Poder Executivo regulamentará os dispositivos desta lei, de maneira que os benefícios que ela apresenta, sejam operacionalizados, sem que prejuízo ou conflito à legislação federal.

Art. 6º - Esta Lei entra em vigor na data de sua publicação.

Art. 7º - Revogam-se as disposições em contrário.

Sala das Sessões do "Palácio José", em Natal, 12 de maio de 2010.

Walter Alves
Deputado Estadual

O tema que será apresentado se trata de um assunto de grande relevância à sociedade brasileira e, não menos importante, a população do Rio Grande do Norte.

A segurança nas agências bancárias pode ser objeto de legislação estadual, por se tratar de normas acessórias à segurança pública, que é de responsabilidade dos Estados Federados, por disposição Constitucional. Não obstante, também compete aos entes estaduais proporcionar segurança aos clientes dos bancos e aos cidadãos usuários, no âmbito do seu território.

É público e notório que a segurança pública prestada pelo Estado, muitas vezes, é pouco eficaz e insuficiente para abranger a todos os lugares e conceder total segurança aos cidadãos. Daí a necessidade do ente privado, os bancos, participar desse processo de aprimoramento das condições de segurança de suas instalações, até mesmo como forma de suprir a deficiência do aparato de defesa social governamental.

O presente Projeto de Lei visa conceder maior segurança bancária, evitando, assim, os temidos assaltos - conhecidos publicamente como "saldinhas de banco" - que cada dia mais acompanham a inacreditável audácia dos meliantes, expondo à risco e apavorando a população, sem contar os altíssimos danos a todos: clientes, funcionários, usuários e até mesmo transeuntes, que muitas vezes são feitos reféns.

A segurança bancária é essencial na atividade que empreendem. E os lucros bancários são exorbitantes. De modo que os bancos têm como arcar com os custos necessários para a segurança de seus estabelecimentos, como forma até de melhorar a prestação de serviços, que não deve se limitar ao balcão de caixa, mas, a toda estrutura da agência.

O objetivo principal desse projeto de lei é reduzir ao Máximo, quase zero, os assaltos aos clientes que saem das agências - por meio da instalação de "biombos" ou "cabinas" maiores e que impeçam totalmente a visão das operações em curso - evitando, também, que esses meliantes entrem armados nas agências e pratiquem o crime lá dentro, como tem acontecido em muitos casos.

Vale ressaltar que o presente projeto de lei não padece de qualquer ilegalidade ou inconstitucionalidade, haja vista que o Estado não está impondo o poder de polícia aos estabelecimentos bancários, está apenas lhes exigindo outros itens de segurança, como forma de reforçar e ampliar os mecanismos de segurança interna, que, diga-se, é de sua total e intransferível responsabilidade.

Existe toda uma gama de equipamentos de segurança que vem sendo paulatinamente desenvolvida no propósito de reforçar a segurança do sistema bancário nacional, assim como de clientes e usuários dos serviços bancários, e, que deve ser colocada em uso o quanto antes, em todo território do Rio Grande do Norte.

O Poder Judiciário, em entendimento majoritário já consolidado, tem referendado a constitucionalidade das leis estaduais, que estabelecem medidas de segurança, por entender que os Estados, no exercício do seu poder de polícia, não só podem como devem, editar normas que tenham como objetivo proporcionar maior segurança aos seus cidadãos e aprimorar os instrumentos de defesa social.

A Lei Federal 7.102/83 dispõe sobre a segurança em estabelecimentos financeiros. De acordo com a aludida norma, "é vedado o funcionamento de qualquer estabelecimento financeiro onde haja guarda de valores ou movimentação de numerário, que não possua sistema de segurança com parecer favorável à sua aprovação, elaborado pelo Ministério da Justiça" (art. 1º). Também prevê que "o sistema de segurança referido no artigo anterior inclui pessoas adequadamente preparadas, assim chamadas vigilantes; alarme capaz de permitir, com

segurança, comunicação entre o estabelecimento financeiro e outro da mesma instituição, empresa de vigilância ou órgão policial mais próximo" (art. 2º).

A referida Lei igualmente estabelece, nos incisos I, II e III do art. 2º, a adoção dos seguintes dispositivos: equipamentos eletrônicos e de filmagens que possibilitem a identificação dos assaltantes; artefatos que retardem a ação dos criminosos, permitindo sua perseguição, identificação ou captura; e cabina blindada com permanência ininterrupta de vigilante durante o expediente para o público e enquanto houver movimentação de numerário no interior do estabelecimento.

Por fim, é um projeto de lei que aproveita o benefício da legislação federal e cria uma norma estadual, com o objetivo de reforçar a rede de proteção, segurança pública e defesa social, que guardam os estabelecimentos bancários no âmbito do Estado do Rio Grande do Norte, que vem amargando perdas, prejuízos e violência, por total ineficiência do aparato Estatal e, muitas vezes, desídia das instituições privadas.

Walter Alves
Deputado Estadual

ATA DA TRIGÉSIMA PRIMEIRA SESSÃO ORDINÁRIA DA QUARTA SESSÃO LEGISLATIVA DA QUINQUAGÉSIMA NONA LEGISLATURA

Aos onze dias do mês de maio do ano de dois mil e dez, às dezesesseis horas, na Sala das Sessões Deputado "Clóvis Motta", sob a Presidência dos Excelentíssimos Senhores Deputados **ROBINSON FARIA**, **POTI JÚNIOR** e **WALTER ALVES**, Secretariada pelos Excelentíssimos Senhores Deputados **NÉLTER QUEIROZ** e **WALTER ALVES**, presentes na Casa os Excelentíssimos Senhores Deputados **ANTÔNIO JÁCOME**, **FERNANDO MINEIRO**, **GETÚLIO RÊGO**, **GUSTAVO CARVALHO**, **JOSÉ DIAS**, **LARISSA ROSADO**, **LAVOISIER MAIA**, **LUIZ ALMIR**, **NÉLTER QUEIROZ**, **PAULO DAVIM**, **POTI JÚNIOR**, **RAIMUNDO FERNANDES**, **RICARDO MOTTA**, **ROBINSON FARIA**, ausentes os Excelentíssimos Senhores Deputados **ÁLVARO DIAS**, **ARLINDO DANTAS**(ausência justificada), **EZEQUIEL FERREIRA**(ausência justificada), **GESANE MARINHO**(ausência justificada), **GILSON MOURA**, **JOSÉ ADÉCIO**, **LEONARDO NOGUEIRA**(ausência justificada), **MÁRCIA MAIA**(ausência justificada), **WALTER ALVES** e **WOBER JUNIOR**, havendo número legal a Sessão é aberta com a leitura da ATA da Sessão anterior, APROVADA, sem restrições. Do **EXPEDIENTE**, constou: Requerimento do Deputado **POTI JÚNIOR**, sugerindo à Bancada Federal do Estado do Rio Grande do Norte no Congresso Nacional, a celeridade na tramitação do Projeto de Emenda Constitucional - PEC 231/95, o qual prevê a redução da carga horária do trabalhador; e Requerimento do Deputado **JOSÉ ADÉCIO** encaminhando moção de congratulações ao Município de Macau, pelo aniversário de emancipação política; Ofícios: nº 185/2010-GS/SEDEC, comunicando a celebração do Convênio de Cooperação Técnica e Financeira 03/2010, firmado entre a Secretaria Estadual de Desenvolvimento Econômico(SEDEC) e a Federação das Câmaras de Dirigentes Lojistas do Rio Grande do Norte(FCDL); nº 031/2010-DA/IDEMA/RN, informando a celebração de Contratos e Convênios de interesse desse Instituto; nº 0842/2010-GS/SESAP, notificando a celebração dos Convênios: nº 025/2010, com o Hospital Maternidade Belarmina Monte, em São Gonçalo do Amarante; nº 026/2010, com o Município de Pilões; e nº 027/2010, com a Secretaria Municipal do Natal; nº 141/2010-SNPDDH/SDH/PR, comunicando a celebração do Segundo Termo Aditivo ao Convênio 167/2007; nº 415/2010-CGFCC/SPOA/MDA, comunicando a celebração do Primeiro Termo Aditivo ao Convênio 701069/2008; nº 2587/2010-GIDUR/NA, notificando o crédito de recursos financeiros oriundos do Orçamento Geral da União; nº 317/2010-SIN/GS, encaminhando cópia do Convênio 012/2010-SIN, celebrado com o Município de Ipanguaçu; nº 327/2010-SIN-GS, encaminhando cópia do Convênio 014/2010-SIN, com o Município de Itajá; nº 328/2010-SIN/GS, encaminhando cópias dos Convênios 022/2010 com o Município de Apodi; e nº 009/2010-SIN, com o Município de Tangará. Havendo **ORADORES INSCRITOS**, com a palavra o Deputado **NÉLTER QUEIROZ** manifestou preocupação com a decisão do Tribunal de Justiça em recorrer a uma ação judicial, para que o Governo do Estado repassasse recursos oriundos do Orçamento Geral do Estado os quais lhes são devidos. O Deputado criticou a morosidade na tramitação do Projeto de Lei Governamental, que solicita autorização deste Poder Legislativo para aumentar o índice de remanejamento dos recursos do Orçamento Estadual e fez apelo para que houvesse um consenso entre os seus Pares no sentido de formalizar as Comissões Técnicas, a fim de agilizar os protocolos Regimentais para a apreciação da matéria e, assim, o Executivo Estadual cumprir os compromissos com as obras estruturais importantes para o Estado e o pagamento de reajuste dos servidores públicos. Por fim, lamentou a "politização" desse processo. Apartearam o discurso o Deputado **ROBINSON FARIA**, estranhando as declarações feitas e discordando do posicionamento. Lembrou que esta Casa Legislativa, e até o mesmo o Orador, votou pela aprovação do remanejamento de cinco por cento em dezembro do ano passado e, que, já no início deste ano aprovou outros empréstimos, por isso, considera de fundamental importância a discussão e análise de mais esse pedido de suplementação em tão pouco tempo. Destacou que o Poder Legislativo sempre foi parceiro do Governo Vilma de Faria, em benefício do povo do Rio Grande do Norte. Com a palavra o Deputado **GETÚLIO RÊGO** inicialmente registrou a presença, nas galerias, dos policiais civis e dos aprovados no concurso para agentes e escrivães da Polícia Civil e cobrou de forma incisiva do Governo, celeridade na determinação do curso de formação desses profissionais. Em seguida discorreu acerca da tramitação do Projeto de Lei Governamental, o qual solicita autorização deste Poder Legislativo para aumentar o índice de remanejamento dos recursos do Orçamento Geral do Estado. Considerou que o Executivo Estadual se utiliza de chantagem política para alcançar os objetivos governamentais e enfatizou que o Poder Legislativo é a Casa dos contrários e dos debates, por isso, há necessidade de se obter o detalhamento da

matéria com a garantia dos recursos destinados a pessoal a fim de discuti-lo. O Deputado ainda apresentou dados com o objetivo de comprovar que o Governo do Estado detinha recursos suficientes para prover a dotação do Tribunal de Justiça. Em apartes o Deputado RAIMUNDO FERNANDES defendeu com veemência a postura do Presidente deste Poder Legislativo, Deputado ROBINSON FARIA; Deputado LUIZ ALMIR questionou as discussões conduzidas de forma político-partidária, para apreciar matérias de interesse do povo do Rio Grande do Norte; e Deputado JOSÉ DIAS criticou o posicionamento do Governo em pressionar esta Casa Legislativa ao manifestar a possibilidade de recorrer a um mandato judicial para obter a suplementação orçamentária e, na condição de Líder do PMDB, reitera a declaração de não se curvar a pressão. O último Orador, Deputado FERNANDO MINEIRO, fez uma explanação a respeito dos entendimentos com o Presidente desta Casa e os demais Colegas Parlamentares, para o restabelecimento da formação das Comissões Técnicas e, assim sendo, retomar as discussões sobre o Projeto de remanejamento dos recursos do Orçamento Geral do Estado. O Deputado registrou os avanços nas discussões e voltou a discordar da "judicialização" no debate sobre o Orçamento, por considerar a necessidade de se separar a questão eleitoral da orçamentária. Anunciada a **ORDEM DO DIA**: não houve proposições a apresentar. Na persistência da ausência de quorum qualificado para deliberar, as presentes matérias permanecem anunciadas para a pauta da Sessão seguinte: Projeto de Lei Complementar do Tribunal de Justiça que altera a redação do item 12, da Alínea "f", Inciso 18, do Artigo 32, da Lei Complementar Estadual 165, de 28 de abril de 1999; e Projeto de Lei Complementar do Tribunal de Justiça que dá nova redação ao Parágrafo 2º, do Artigo 1º, da Lei Complementar 372; Projeto de Lei do Deputado JOSÉ DIAS, reconhecendo como de Utilidade Pública o Seminário São Pedro, com sede e foro nesta Capital. Facultada a palavra às **LIDERANÇAS** e às Comunicações **PARLAMENTARES**, não houve pronunciamentos. Nada mais havendo a tratar a Presidência anunciou que compareceram quatorze Senhores Parlamentares e encerrou a Sessão convocando Outra Ordinária, para amanhã, à hora Regimental.

Sede da Assembléia Legislativa do Rio Grande do Norte, Palácio "José Augusto", em Natal, 13 de maio de 2010.

A presente Ata foi por mim lavrada, Francisca Elizabete Xavier Freire, Assistente Parlamentar - PL 02, matrícula 67.048-0, que, após lida e aprovada, será assinada pelos Excelentíssimos Senhores:

Presidente

1º Secretário

2º Secretário

ATA DA TRIGÉSIMA SEGUNDA SESSÃO ORDINÁRIA DA QUARTA SESSÃO LEGISLATIVA DA QUINQUAGÉSIMA NONA LEGISLATURA

Aos doze dias do mês de maio do ano de dois mil e dez, às dezesseis horas, na Sala das Sessões Deputado "Clóvis Motta", sob a Presidência dos Excelentíssimos Senhores Deputados **ROBINSON FARIA**, **JOSÉ ADÉCIO**, **FERNANDO MINEIRO** e **JOSÉ DIAS**, Secretariada pelos Excelentíssimos Senhores Deputados **PAULO DAVIM** e **POTI JÚNIOR**, presentes na Casa os Excelentíssimos Senhores Deputados **ARLINDO DANTAS**, **FERNANDO MINEIRO**, **GETÚLIO RÊGO**, **GILSON MOURA**, **GUSTAVO CARVALHO**, **JOSÉ ADÉCIO**, **JOSÉ DIAS**, **LARISSA ROSADO**, **LAVOISIER MAIA**, **MÁRCIA MAIA**, **PAULO DAVIM**, **POTI JÚNIOR**, **RAIMUNDO FERNANDES**, **RICARDO MOTTA**, **ROBINSON FARIA**, **WALTER ALVES**, **WOBER JUNIOR**, ausentes os Excelentíssimos Senhores Deputados **ÁLVARO DIAS**, **ANTÔNIO JÁCOME**, **EZEQUIEL FERREIRA**(ausência justificada), **GESANE MARINHO**, **LEONARDO NOGUEIRA**(ausência justificada), **LUIZ ALMIR** e **NÉLTER QUEIROZ**, havendo número legal a Sessão é aberta com a leitura da ATA da Sessão anterior, **APROVADA**, sem restrições. Do **EXPEDIENTE**, constou: Projeto de Resolução do Deputado **WOBER JÚNIOR** e Outros, concedendo Título Honorífico de Cidadão Norte-rio-grandense ao senhor David Everson Uip; Projeto de Lei do Deputado **FERNANDO MINEIRO**, que estabelece exigências para provimento de cargos de jornalista no âmbito da administração pública estadual direta e indireta; Projeto de Lei do Deputado **JOSÉ ADÉCIO**, denominando Zefinha Parteira, o Hospital Regional de João Câmara e dá outras providências; Projeto de Lei do Deputado **GUSTAVO CARVALHO**, reconhecendo como de Utilidade Pública a Associação dos Agricultores Familiares do Sítio Quintas, com sede em Riacho de Santana e

foro jurídico em Pau dos Ferros; Requerimento do Deputado POTI JÚNIOR, propondo ao Ministro dos Transportes e à Bancada Federal do Rio Grande do Norte no Congresso Nacional, a pavimentação asfáltica da BR-437, no trecho entre a Comunidade de Jucuri em Mossoró/RN e Limoeiro do Norte/CE; Requerimento do Deputado ROBINSON FARIA e Outros, encaminhando moção de apoio ao Presidente da República, Luiz Inácio Lula da Silva, e ao Ministro da Justiça Luiz Paulo Teles Ferreira Barreto, no sentido de que fosse escolhido da lista tríplice encaminhada pelo Tribunal Regional Eleitoral da 5ª Região, o nome do Juiz Federal Edilson Pereira Nobre Júnior, para o Cargo de Desembargador Federal desta Corte; Requerimento do Deputado FERNANDO MINEIRO, sugerindo a realização de Audiência Pública, no dia doze do mês em curso, às nove horas, para discutir sobre o Censo Demográfico/2010 do Instituto Brasileiro de Geografia e Estatística (IBGE); Requerimento do Deputado PAULO DAVIM, encaminhando voto de congratulações ao Diretor da Escola de Música da Universidade Federal do Rio Grande do Norte(UFRN), professor doutor Zilmar Rodrigues e ao maestro André Muniz, pela retomada da Orquestra Sinfônica; Requerimento da Deputada LARISSA ROSADO, propondo a realização de Sessão Solene para a entrega de Título Honorífico de Cidadão Norte-rio-grandense ao senhor Dirceu Simabucuru, no dia trinta e um do mês fluente, às dez horas; dois Requerimentos do Deputado LUIZ ALMIR, sugerindo ao Departamento de Estradas e Rodagens(DER) a realização de obras de melhorias nas estradas do Município de Nova Cruz; e no Distrito de Passagem de Areia, em Parnamirim; dois Requerimentos do Deputado LAVOISIER MAIA, solicitando à Secretaria de Educação uma reforma no ginásio poliesportivo Sinval Laurentino de Medeiros, em Florânia; e propondo ao Departamento de Estradas e Rodagens(DER), a recuperação da RN-226, no trecho Florânia - São Vicente; três Requerimentos do Deputado RICARDO MOTTA, sugerindo a outorga de Medalha do Mérito Legislativo ao Delegado Elias Nobre de Almeida Neto; e encaminhando às famílias das senhoras Maria de Lourdes Gonçalves de Queiroz e Alba Fernandes Pamplona, votos de profundo pesar pelos seus falecimentos; três Requerimentos do Deputado JOSÉ ADÉCIO, parabenizando os Municípios de Triunfo Potiguar e Caiçara do Norte, pelo aniversário de emancipação política; e encaminhando à família da senhora Eremita Eriberta da Cruz, voto de pesar pelo seu falecimento; três Requerimentos do Deputado ARLINDO DANTAS, solicitando à Secretaria dos Recursos Hídricos a perfuração e instalação de poços tubulares nos Sítios Mequém, em São Pedro; Lagoa Grande, em Pilões; e Pinhão, em Antônio Martins; três Requerimentos do Deputado WALTER ALVES, solicitando à Secretaria de Defesa Social uma viatura policial para o Município de Baraúna; ao Secretário-Chefe do Gabinete Civil, a implantação do Projeto Internet para Todos em Pedro Velho; e propondo à Companhia Estadual de Habitação e Desenvolvimento Urbano(CEHAB), a construção de cem casas populares em São Bento do Trairi; quatro Requerimentos da Deputada MÁRCIA MAIA, solicitando às Secretarias: de Assistência Social a implantação do Programa Renda Mais no bairro do Amarante, em São Gonçalo do Amarante; de Infraestrutura, a construção de uma quadra poliesportiva na Comunidade Arenosa, em Carnaubais; de Educação, a instalação de Laboratórios de Química, Física e Matemática na Escola Estadual Dom Pedro II, em Lajes; e parabenizando o Município e Lagoa d'Anta, pelo aniversário de emancipação política; quatro Requerimentos do Deputado GUSTAVO CARVALHO, solicitando às Secretarias: de Defesa Social, a instalação de um Posto Policial no Distrito de Arapuá, em Ipanguaçu; de Saúde, a reabertura do Hospital e Maternidade Marola Carlos, em Ipanguaçu; e de Recursos Hídricos, a perfuração e instalação de poços tubulares no Sítio Riacho de Angicos e na Comunidade Estrela do Oeste, em Paraú; seis Requerimentos do Deputado EZEQUIEL FERREIRA, solicitando às Secretarias: de Esporte e Lazer, a implantação de Programa de Esporte e Lazer da Cidade em Macaíba; de Saúde, a aquisição de uma ambulância para o Hospital Regional de Acari; de Recursos Hídricos, a perfuração e instalação de poço tubular no Sítio Lagoa dos Santos, em Currais Novos; e de Assistência Social, a interiorização do Programa Renda Mais, para atender ao Município de Canguaretama; e a implantação de um Restaurante Popular em Alexandria; bem como encaminhando moção de congratulações ao Município de Bom Jesus, pelo aniversário de emancipação política; Ofícios: n°s 975/2010 e 988/2010-CGCV/DGI/SE/MTur, informando a liberação de recursos à Secretaria Estadual de Turismo referentes aos Convênios n°s 716037/2009-MTur e 724089/2009-MTur; Ato da Mesa Diretora n° 03/2010, nomeando os membros para a composição das Comissões Permanentes deste Poder Legislativo: - COMISSÃO DE CONSTITUIÇÃO, JUSTIÇA E REDAÇÃO - Titulares: Deputados GUSTAVO CARVALHO (PSB), GETÚLIO REGO(DEM), LUIZ ALMIR(PV), WOBBER JÚNIOR(PPS), FERNANDO MINEIRO(PT); Suplentes: Deputados ARLINDO DANTAS(PHS), JOSÉ ADÉCIO(DEM), PAULO DAVIM(PV), EZEQUIEL FERREIRA(PTB), MÁRCIA MAIA(PSB); - COMISSÃO DE DEFESA DO CONSUMIDOR, MEIO AMBIENTE E INTERIOR - Titulares: Deputados MÁRCIA MAIA(PSB), GILSON MOURA(PV), GESANE MARINHO(PMN); Suplentes: Deputados LAVOISIER MAIA(PSB), PAULO

ASSEMBLEIA LEGISLATIVA DO ESTADO DO RIO GRANDE DO NORTE
SECRETARIA LEGISLATIVA - 4ª SESSÃO LEGISLATIVA DA 59ª LEGISLATURA

NATAL, 18.05.2010

BOLETIM OFICIAL 2640

ANO XXI

TERÇA-FEIRA

DAVIM(PV), RICARDO MOTTA (PMN); - COMISSÃO DE ADMINISTRAÇÃO, SERVIÇOS PÚBLICOS E TRABALHO - Titulares: Deputados JOSÉ DIAS(PMDB), POTI JÚNIOR(PMDB), RAIMUNDO FERNANDES(PMN); Suplentes: Deputados WALTER ALVES(PMDB), NÉLTER QUEIROZ(PMDB), GESANE MARINHO(PMN); - COMISSÃO DE EDUCAÇÃO, CIÊNCIA E TECNOLOGIA, DESENVOLVIMENTO ECONÔMICO E SOCIAL - Titulares: Deputados RICARDO MOTTA(PMN), NÉLTER QUEIROZ(PMDB), ARLINDO DANTAS(PHS); Suplentes: Deputados RAIMUNDO FERNANDES(PMN), WALTER ALVES(PMDB), EZEQUIEL FERREIRA(PTB) - COMISSÃO DE FINANÇAS E FISCALIZAÇÃO - Titulares: Deputados LARISSA ROSADO(PSB), JOSÉ ADÉCIO(DEM), WALTER ALVES(PMDB); Suplentes: Deputados MÁRCIA MAIA(PSB), LEONARDO NOGUEIRA(DEM), JOSÉ DIAS(PMDB); - COMISSÃO DE DEFESA DOS DIREITOS HUMANOS E CIDADANIA - Titulares: Deputados GESANE MARINHO(PMN), LAVOISIER MAIA(PSB), GILSON MOURA(PV); Suplentes: Deputados RAIMUNDO FERNANDES(PMN), GUSTAVO CARVALHO(PSB), LUIZ ALMIR(PV); - COMISSÃO DE MINAS E ENERGIA - Titulares: Deputados LAVOISIER MAIA(PSB), NÉLTER QUEIROZ(PMDB), PAULO DAVIM(PV); Suplentes: Deputados LARISSA ROSADO(PSB), POTI JUNIOR(PMDB), GILSON MOURA(PV); - COMISSÃO DE SAÚDE - Titulares: Deputados LAVOISIER MAIA(PSB), LEONARDO NOGUEIRA(DEM), PAULO DAVIM(PV); Suplentes: Deputados GUSTAVO CARVALHO(PMDB), GETÚLIO RÊGO(DEM) e GILSON MOURA (PV). Deputado POTI JÚNIOR, em Questão de Ordem, registrou as presenças, nas galerias, do Vereador Jacinto Fernandes e dos Suplentes de Vereadores Neto de Jurema e Clementino Santos, do Município de Janduís. De acordo com os Senhores Parlamentares, a Presidência inverteu a sequência da Sessão para a apreciação de matérias em pauta. Anunciada a **ORDEM DO DIA**: não houve proposições a apresentar. De conformidade com a deliberação em Reunião de Lideranças foram dispensadas as exigências e formalidades Regimentais das presentes matérias e a Presidência as submeteu a apreciação do Plenário: Requerimento da iniciativa de todos os Deputados com assento nesta Casa Legislativa, encaminhando moção de apoio ao Presidente da República, Luiz Inácio Lula da Silva, e ao Ministro da Justiça Luiz Paulo Teles Ferreira Barreto, no sentido de que fosse escolhido da lista tríplice encaminhada pelo Tribunal Regional Eleitoral da 5ª Região, o nome do Juiz Federal Edilson Pereira Nobre Júnior, para o Cargo de Desembargador Federal desta Corte. Em discussão: Deputado JOSÉ DIAS elogiou a conduta do juiz, considerando o seu comportamento exemplar como cidadão e como magistrado, bem como manifestando a sua expectativa quanto à aprovação do nome para o mencionado cargo. À Presidência o Deputado ROBINSON FARIA associou-se a proposta ressaltando o caráter probo do magistrado. Deputado FERNANDO MINEIRO também externou satisfação pela indicação em lista tríplice para a escolha do nome do juiz e expressou sua satisfação para que este obtenha êxito. Em votação: APROVADO POR UNANIMIDADE. Projeto de Lei do Deputado JOSÉ DIAS, reconhecendo como de Utilidade Pública o Seminário São Pedro, com sede e foro nesta Capital. Em votação: APROVADO POR UNANIMIDADE. Requerimento do Deputado GILSON MOURA, propondo a realização de Sessão Solene para a entrega de Título Honorífico de Cidadão Norte-rio-grandense ao doutor Akyra Yano. Em votação: APROVADO POR UNANIMIDADE. Na ausência de quorum qualificado para deliberar, as presentes matérias permanecem anunciadas para a pauta da próxima Sessão: Projeto de Lei Complementar do Tribunal de Justiça que altera a redação do item 12, da Alínea "f", Inciso 18, do Artigo 32, da Lei Complementar Estadual 165, de 28 de abril de 1999; e Projeto de Lei Complementar do Tribunal de Justiça que dá nova redação ao Parágrafo 2º, do Artigo 1º, da Lei Complementar 372. Havendo **ORADORES INSCRITOS**, com a palavra o Deputado WALTER ALVES apresentou justificativa de Projeto de Lei da sua autoria que estabelece normas para o descarte adequado de produtos e equipamentos de informática inutilizados no âmbito do Estado do Rio Grande do Norte. O Deputado registrou os malefícios provocados pelos componentes químicos desses eletrônicos e defendeu sua propositura solicitando o apoio dos demais Colegas Parlamentares a fim de aprovar a matéria. Com a palavra a Deputada MÁRCIA MAIA inicialmente solidarizou-se com o Governo do Estado e com os Gestores Municipais, pelo desenvolvimento de políticas públicas de combate a mortalidade materno-infantil. Em seguida anunciou a realização do IV Fórum de Combate a Mortalidade Infantil e Materna, no dia vinte e sete do mês fluente, das oito às dezessete horas, no Hotel Praia Mar, nesta Capital, sob a coordenação da Secretaria Estadual de Saúde. Em aparte o Deputado LAVOISIER MAIA congratulou-se com o pronunciamento destacando o alto alcance social da iniciativa. Com a palavra o Deputado FERNANDO MINEIRO repercutiu a publicação do Ato da Mesa de composição das Comissões Técnicas deste Poder no Diário Oficial. Considerou que com essa iniciativa, se cogita a possibilidade de celeridade na tramitação de diversas matérias que se encontram na Casa, entre as quais a proposta de reajuste dos servidores do Poder Judiciário, o vale-alimentação do Ministério Público e a suplementação orçamentária. Deputado GETÚLIO RÊGO, em aparte, contraditou o posicionamento do Orador quanto ao "travamento" na tramitação do Projeto de Lei que versa sobre a suplementação orçamentária e justificou que o Executivo

esconde do Poder Judiciário e do Ministério Público a realidade orçamentária do Estado e utiliza as instituições como pára-choque com o objetivo de tentar criar dificuldades política para a Bancada de Oposição. Entendeu como natural a constituição das Comissões, esclareceu que tal atitude não oferece agilidade na tramitação dos Projetos caso não haja disposição política e ressaltou que o impasse gerado se deve a falta de planejamento do Governo do Estado. Explicou que tramitação ágil somente com a deliberação em Reunião de Lideranças e propôs a dispensa dos trâmites Regimentais para apreciar o Projeto que concede auxílio-alimentação para os servidores do Ministério Público na próxima Sessão. Retomando o pronunciamento o Orador considerou positiva a cobrança da Bancada de Oposição quanto ao detalhamento para a proposta de suplementação e sugeriu a vinda do Secretário para assuntos da Copa do Mundo 2014, com o objetivo de dirimir todas as dúvidas a respeito do Projeto. Concluindo, manifestou-se contrário que se prevaleça às atitudes político-eleitoral e as ações judiciais para fazer valer o orçamento, justificando que tais atos são prejudiciais à sociedade, à democracia e aos Poderes Legislativo, Executivo e Judiciário. Com a palavra o Deputado JOSÉ DIAS também discorreu sobre o Projeto de Lei para suplementação orçamentária expondo sua disposição a favor da dispensa dos trâmites de qualquer matéria que verse sobre o funcionalismo e desfavorável ao uso de chantagem como instrumento de pressão política; no que, em aparte, o Deputado GETÚLIO RÊGO alegou que o posicionamento adotado pela Bancada de Oposição é para preservar os interesses do povo norte-rio-grandense. Deputado FERNANDO MINEIRO, em aparte, ressaltou o esforço feito para separar as legítimas disputas eleitorais da discussão sobre o orçamento. Facultada a palavra às **LIDERANÇAS**, Deputado JOSÉ ADÉCIO dela fez uso e voltou a discorrer sobre a construção do Arena das Dunas, objeto dos jogos da Copa de 2014. Criticou a falta de um projeto para obra, questionou a demolição do Estádio Machadão, anunciou o lançamento de uma campanha no sentido de sensibilizar a população a não permitir a destruição desse patrimônio público e das construções do entorno, assim como o interesse em mover uma ação popular para coibir tal ato. Facultada a palavra às Comunicações **PARLAMENTARES**, não houve pronunciamentos. Nada mais havendo a tratar a Presidência anunciou que compareceram dezessete Senhores Parlamentares e encerrou a Sessão convocando Outra Ordinária, para amanhã, à hora Regimental.

Sede da Assembléia Legislativa do Rio Grande do Norte, Palácio "José Augusto", em Natal, 18 de maio de 2010.

A presente Ata foi por mim lavrada, Francisca Elizabete Xavier Freire, Assistente Parlamentar - PL 02, matrícula 67.048-0, que, após lida e aprovada, será assinada pelos Excelentíssimos Senhores:

Presidente

1º Secretário

2º Secretário

ATOS ADMINISTRATIVOS

PORTARIA Nº 055/2010-GPAL

O **PRESIDENTE DA ASSEMBLÉIA LEGISLATIVA DO ESTADO DO RIO GRANDE DO NORTE**, no uso das atribuições que lhe confere o Regimento Interno,

RESOLVE:

DESIGNAR FLAVIANO SOARES RIBEIRO para a Função Gratificada da Assembléia Legislativa - FGAL03 criada pela Resolução nº 020/2001, de 22 de novembro de 2001, consolidada pela Resolução nº 025/2008, de 29 de outubro de 2008, a partir desta data.

Cumpra-se

Registre-se

Publique-se no Boletim Oficial

Gabinete da Presidência da Assembléia Legislativa do Estado do Rio Grande do Norte,
Palácio "JOSÉ AUGUSTO", em Natal, 01 de abril de 2010.

ROBINSON FARIA
Presidente

PORTARIA Nº 057/2010-GPAL

O PRESIDENTE DA ASSEMBLÉIA LEGISLATIVA DO ESTADO DO RIO GRANDE DO NORTE, no uso das atribuições que lhe confere o Regimento Interno,

RESOLVE:

DESIGNAR JOSÉ EDSON SOARES para a Função Gratificada da Assembléia Legislativa - FGAL03E criada pela Resolução nº 020/2001, de 22 de novembro de 2001, consolidada pela Resolução nº025/2008, de 29 de outubro de 2008, a partir desta data.

Cumpra-se

Registre-se

Publique-se no Boletim Oficial

Gabinete da Presidência da Assembléia Legislativa do Estado do Rio Grande do Norte,
Palácio "JOSÉ AUGUSTO", em Natal, 01 de abril de 2010.

ROBINSON FARIA
Presidente

PORTARIA Nº 058/2010-GPAL

O PRESIDENTE DA ASSEMBLÉIA LEGISLATIVA DO ESTADO DO RIO GRANDE DO NORTE, no uso das atribuições que lhe confere o Regimento Interno,

RESOLVE:

DESIGNAR DANIELLY CHRISTINE GADELHA REGO para a Função Gratificada da Assembléia Legislativa - FGAL02E criada pela Resolução nº 020/2001, de 22 de novembro de 2001, consolidada pela Resolução nº025/2008, de 29 de outubro de 2008, a partir desta data.

Cumpra-se

Registre-se

Publique-se no Boletim Oficial

Gabinete da Presidência da Assembléia Legislativa do Estado do Rio Grande do Norte,
Palácio "JOSÉ AUGUSTO", em Natal, 01 de abril de 2010.

ROBINSON FARIA
Presidente

RIO GRANDE DO NORTE
ASSEMBLEIA LEGISLATIVA
PRESIDÊNCIA

PORTARIA Nº 076/2010

O **PRESIDENTE DA ASSEMBLÉIA LEGISLATIVA DO ESTADO DO RIO GRANDE DO NORTE**, no uso das atribuições que lhe confere o Regimento Interno,

R E S O L V E:

TORNAR SEM EFEITO a Portaria nº068-2010 que **DISPENSOU** FRANCISCA RÉGIS FREITAS NETA da Função Gratificada - FGAL01-E publicado no Boletim Oficial nº 2634 do dia 27/04/2010, a partir desta data.

Cumpra-se

Registre-se

Publique-se no Boletim Oficial

Gabinete da Presidência da Assembléia Legislativa do Estado do Rio Grande do Norte,
Palácio "JOSÉ AUGUSTO", em Natal, 01 de abril de 2010.

ROBINSON FARIA
Presidente

PORTARIA Nº 078/2010-GPAL

O PRESIDENTE DA ASSEMBLÉIA LEGISLATIVA DO ESTADO DO RIO GRANDE DO NORTE, no uso das atribuições que lhe confere o Regimento Interno,

RESOLVE:

DISPENSAR PAULO CÍCERO PESSOA da Função Gratificada da Assembléia Legislativa - FGAL01E criada pela Resolução nº 020/2001, de 22 de novembro de 2001, consolidada pela Resolução nº025/2008, de 29 de outubro de 2008, a partir desta data.

Cumpra-se

Registre-se

Publique-se no Boletim Oficial

Gabinete da Presidência da Assembléia Legislativa do Estado do Rio Grande do Norte,
Palácio "JOSÉ AUGUSTO", em Natal, 01 de maio de 2010.

ROBINSON FARIA
Presidente

PORTARIA Nº 079/2010-GPAL

O **PRESIDENTE DA ASSEMBLÉIA LEGISLATIVA DO ESTADO DO RIO GRANDE DO NORTE**, no uso das atribuições que lhe confere o Regimento Interno,

RESOLVE:

DESIGNAR GILENE INÁCIO DA SILVA para a Função Gratificada da Assembléia Legislativa - FGAL01E criada pela Resolução nº 020/2001, de 22 de novembro de 2001, consolidada pela Resolução nº025/2008, de 29 de outubro de 2008, a partir desta data.

Cumpra-se

Registre-se

Publique-se no Boletim Oficial

Gabinete da Presidência da Assembléia Legislativa do Estado do Rio Grande do Norte,
Palácio "JOSÉ AUGUSTO", em Natal, 01 de maio de 2010.

ROBINSON FARIA
Presidente

ASSEMBLÉIA LEGISLATIVA DO ESTADO RIO GRANDE DO NORTE
EXTRATO DE HOMOLOGAÇÃO E ADJUDICAÇÃO

Processo n.º 84/2010

A Assembléia Legislativa do Estado do Rio Grande do Norte, com fundamento no art. 43, VI, da Lei Federal n.º 8.666, de 21 de junho de 1993, torna público que foi homologado o resultado final do processo licitatório conduzido pela CPL/AL, sob modalidade de Convite, do tipo menor Preço Global, destinado a contratação de empresa especializada em entrega de correspondências das solenidades e eventos realizados na sede da Assembléia Legislativa do Estado do Rio Grande do Norte, localizada na Praça Sete de Setembro, s/n.º - Centro, Natal/RN - CEP 59025-300, conforme as especificações constantes no projeto de execução, Anexo I do Convite n.º 002/2010-CPL/AL.

Fica determinada a adjudicação do objeto do certame à DARDINELO L DE QUEIROZ - EPP, empresa vencedora que atendeu as exigências editalícias.

Outrossim, constata-se a expressa referência que as empresas licitantes renunciaram a interposição de recurso administrativo.

Natal, 13 de maio de 2010.

DEPUTADO RICARDO MOTTA

Primeiro Secretário